



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DA AUTORIDADE GESTORA SOBRE AS CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO 2025 E O PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA.

Submeto à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas a prestação de contas desta Câmara Municipal de Sapezal.

O presente relatório que analisa os principais aspectos da gestão econômico financeira deste Poder Legislativo vai acompanhado da documentação exigida pela lei. Os resultados constantes dos documentos mencionados, com suas peças analíticas complementares objetivam oferecer condições para ampla visão da situação econômico-financeira que, de modo geral, reflete a ação administrativa da Câmara.

Diante do Parecer Técnico Conclusivo da Controladoria Interna deste Poder sobre as Contas Anuais do Exercício 2025 elaborado conforme as determinações legais, tem como resultado o pronunciamento expresso e indelegável do Gestor.

Pelo exposto, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 269/2007, ATESTO o conhecimento acerca do Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Controladoria Interna em relação às Contas Anuais de Gestão e Atividades daquela Unidade Executora relativa ao Exercício 2025, informando que serão adotadas as providências necessárias quanto as recomendações e determino o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Procuramos, pois, nesse breve relato resgatar os principais aspectos da gestão ocorridos no exercício ora encerrado, com objetividade, cujo detalhamento encontra-se na íntegra no Balanço Geral, pondo-nos à disposição dessa Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estimam e distinta consideração.

Sapezal, 3 de março de 2026.


Vereador ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente
Biênio 2023/2024